



## PORTARIA Nº. 130/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder para a funcionária ELIZANGELA RODRIGUES CARVALHO, Vice Diretora Escolar, portadora do CPF Nº 041.743.114-71, Matricula 11709, uma Gratificação com fundamento na Lei nº 244/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2021.

**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
**Prefeito**

